

RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 53/2019

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, consoante o deliberado na 139ª. Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de agosto de 2019,

RESOLVE

Art. 1º – Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para apresentação da minuta de Resolução visando nomatizar o acesso de migrantes, regularmente admitidos no Brasil e portadores de estado de refugiados de seus países de origem, aos Cursos de Graduação, Pós-Graduação e Extensão mantidos pela Universidade Estadual de Santa Cruz.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de agosto de 2019.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 4 de setembro de 2019.

**EVANDRO SENA FREIRE
PRESIDENTE**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br